

Sobre as formas do comportamento político (II)*

A. GOMES PENNA**

O presente texto dá seguimento a artigo anterior (Penna, 1984) no que concerne ao exame da natureza do comportamento político. No anterior, a presença de Karl Popper está apenas implícita. Neste, ela se explicita totalmente através de comentários que se alicerçam na coletânea de ensaios *O racionalismo crítico na política* (Popper, 1981). Especificamente, depois de breves considerações sobre a incompatibilidade entre a violência e o racionalismo, são examinadas as duas formas que este assume, bem como as duas formas de governo consideradas por Popper, ou seja, a democrática e a tirânica.

Em Utopia e violência, ensaio com que se inicia *O racionalismo crítico na política* (Popper, 1981), Popper repete sua inabalável profissão de fé no racionalismo e, expressa e enfaticamente, declara: “Sou racionalista porque vejo na ótica da razão a única alternativa para vencer a violência” (p. 4). Subscrevemos com muito entusiasmo essa declaração, reafirmando um acordo manifestado anteriormente.¹ O inteiro acordo com Popper ainda se revela em sua didática definição de racionalismo: “Um racionalista, no sentido em que uso aqui o termo, é uma pessoa que se esforça por chegar às decisões por meio de argumentos, em alguns casos, graças a um compromisso, mas nunca através do recurso da violência. Um racionalista é uma pessoa que prefere não ser bem-sucedida na sua tentativa de convencer alguém, a ser bem-sucedida em dominar esse alguém pela violência, pela intimidação ou pela ameaça, ou apenas pela arte de persuasão recorrendo à propaganda” (Popper, 1981, p. 4). Permanece total, aqui, o nosso acordo e até o enfatizamos recorrendo à famosa tese de Nietzsche exposta em *Assim falava Zaratustra* de que “o sangue é o pior testemunho da verdade”.

* Artigo apresentado à Redação em 5.12.83.

** Doutor em psicologia; chefe do CPGP; professor na UFRJ. (Endereço do autor: Rua Pompeu Loureiro, 106/901 — Copacabana — 22.061 — Rio de Janeiro, RJ.)

¹ Penna, A. Gomes. Consciência e existência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 36(1):3-10, 1984.

A rejeição da propaganda como expressão de uma atitude racionalista Popper a expõe quando assinala que, embora na propaganda também se faça uso de argumentos, o que a desabona como procedimento racionalista é o fato de que ela não pretende convencer, mas sim persuadir. Na verdade, o que marca profundamente o racionalista é a disposição para, eventualmente, ao invés de convencer, ser convencido. É a idéia de uma reciprocidade que, de fato, se revela ausente quando apenas ocorre o propósito da persuasão. Como escreve Popper, “a diferença não reside tanto no uso de argumentos: a propaganda também freqüentemente utiliza argumentos. A diferença também não reside na nossa convicção de que os nossos argumentos são concludentes e que têm de ser reconhecidos como tal por qualquer pessoa sensata. Baseia-se, antes, numa atitude de reciprocidade de dar e receber (*give and take*), numa disposição de não procurar exclusivamente convencer os outros, mas talvez até de ser convencido por eles” (Popper, 1981, p. 4).

Condenada a violência em nome do racionalismo e condenadas, assim, todas as posições políticas que se assentam na violência, propõe-se Popper a discutir o *utopismo*. A disposição de discuti-lo é justificada pelo fato de ser o utopismo uma forma de expressão do racionalismo. De um *falso racionalismo*, pois, segundo Popper, cabe distinguir entre um *falso racionalismo* e um *racionalismo autêntico*. O exame dessas duas formas de racionalismo associa-se em Popper à idéia de que “a finalidade da atuação política de uma pessoa pode ser o acréscimo do seu poder ou da sua riqueza, ou então pode ser a correção das leis ou a modificação da estrutura do Estado ou da sociedade” (p. 6). “No último caso”, continua Popper, “a atuação política só será racional se tivermos em primeiro lugar determinado os objetivos das alterações sociais que queremos levar a cabo: a atuação só será racional em relação a determinados ideais quanto às formas possíveis do Estado e da sociedade. Portanto, parece ser um pressuposto de toda a atuação política racional a nossa compreensão dos fins políticos; por exemplo, em relação à estrutura do Estado ou da sociedade que consideramos a melhor. E só quando compreendemos o objetivo, podemos começar a refletir sobre os meios mais adequados à realização desse objetivo: ou pelo menos para nos irmos aproximando mais dele, na medida em que encaramos o objetivo político como o objetivo de um processo histórico que até certo ponto podemos influenciar ou orientar para o objetivo escolhido. É a esta orientação que denomino de *utopismo*” (p. 6). E prosseguindo: “Toda atuação racional e politicamente desinteressada tem, de acordo com este conceito, de preceder uma determinação dos objetivos definitivos e não apenas dos objetivos intermédios ou parciais, que são apenas passos no caminho para o objetivo definitivo e que, por conseguinte, só devem ser considerados um meio e não um fim. A atuação política racional tem, portanto, de se fundamentar numa descrição mais ou menos detalhada ou num projeto do Estado ideal e ainda num plano ou esboço do caminho histórico que conduz a esse objetivo” (p. 7).

A citação foi extensa, mas necessária. Popper propõe uma distinção entre duas formas de atuação política: a) uma altamente marcada pelo predomínio de interesses pessoais e totalmente distante de qualquer preocupação com o bem comum — a do acréscimo de poder ou de riqueza; b) outra altamente desinteressada e, na verdade, centralizada no bem comum — a que visa a produzir a correção das leis ou a modificação da estrutura do Estado ou da sociedade. A primeira implicitamente é avalizada por Popper. Pelo menos ele não

a comenta e, de fato, fica insinuado que corresponde a uma forma de *bom racionalismo*. A dimensão ética por ela revelada não é levada em conta. A segunda, no entanto, sofre total restrição, pois corresponde, precisamente, a uma forma de *falso racionalismo*. Sua condenação, obviamente, vai encontrar apoio na rejeição do *historicismo*, ou seja, da doutrina que pretende que se possam fazer previsões sobre o futuro. Neste passo consignamos o nosso desacordo com Popper. Em primeiro lugar porque entendemos que a pura atuação visando ao aumento de poder ou de riqueza — que implica também poder — não se configura como forma de atuação política. Na verdade, compõe-se como forma de atuação puramente social e distorcidamente egocentralizada, nela não se revelando, como já observamos, qualquer preocupação com o bem coletivo. Em segundo lugar, porque precisamente em nosso texto anterior (Penna, 1984) consideramos a segunda forma de atuação descrita por Popper a que *essencialmente* define o comportamento em sua dimensão política. Percebemos que sua condenação por Popper não só decorre de sua posição *anti-historicista* (de que compartilhamos inteiramente até por exigência racional) como de seu repúdio à idéia de *revolução* e, obviamente, uma reestruturação radical do Estado ou da sociedade em seus aspectos jurídicos, econômicos e políticos se configura, indiscutivelmente, como de natureza revolucionária, especialmente se concebida em tempo breve para melhor afastar-se qualquer possibilidade de se pensar em termos de reformismo. Também entendemos que a posição de Popper antagonônica à segunda forma de atuação política, ou seja, à forma desinteressada, liga-se à idéia de que ela nos possa levar a um tipo de sociedade marcado pela perfeição. Talvez aqui resida o ponto que o leva a considerá-la forma expressiva de *utopismo*.

Vale assinalar que o conceito de *utopismo* em Popper coincide com o de Kolakowski, que, por certo, nele se terá inspirado. Na verdade, segundo o *pensamento utópico* caracteriza-se por três traços específicos:

“a) pela crença de que o futuro, de alguma forma misteriosa, já está definido e que nós estamos em condições de detectá-lo e não de predizê-lo de uma forma incerta; b) pela idéia de que nós dispomos de um método de pensamento e de ação inteiramente seguro, suscetível de nos conduzir na direção de uma sociedade livre de defeitos, de conflitos e de insatisfações; c) pela crença de que assumiremos nossa condição real enquanto seres humanos, por oposição ao que nos revelamos ser empiricamente e ao que pensamos ser. Em outras palavras, que superaremos a nossa condição de entes alienados para assumirmos a nossa essência própria” (Kolakowski, 1978, p. 113).

Claro que não compartilhamos da idéia de que a atuação política orientada no sentido da correção de leis ou da modificação da estrutura do Estado ou da sociedade nos conduza a uma sociedade perfeita, livre de conflitos e que represente a instalação do céu na Terra. Na verdade, não compartilhamos de utopias e, efetivamente, não concebemos que uma reestruturação, radical que seja, da sociedade e do Estado, possa produzir uma *conversão ética* na totalidade dos homens. Nada, entretanto, justifica que se exclua o movimento orientado no sentido de uma reestruturação institucional e organizacional profunda capaz de promover a justiça e reduzir as desigualdades no que concerne à participação no *bem comum*. Admitir essa exclusão quer nos parecer a expressão de uma atitude profundamente *antiética*.

Popper adoça um pouco sua posição quando escreve: “É importante que esta crítica seja corretamente compreendida. Não critico os ideais políticos enquanto tais; nem afirmo que eles não possam nunca ser realizados. Isso não seria uma crítica convincente. Levaram-se a cabo muitos ideais outrora considerados dogmáticos e irrealizáveis: por exemplo, o estabelecimento de instituições válidas e clementes para assegurar a paz interna entre os cidadãos, para lutar contra crimes dentro do Estado. E não vejo nenhum motivo para que um Tribunal Internacional e uma força policial internacional não devam ter êxito idêntico na luta contra crimes internacionais, contra a agressão nacional e os maus-tratos de minorias ou talvez mesmo de maiorias. Não tenho qualquer objeção a fazer contra a tentativa de levar a cabo tais idéias” (Popper, 1981, p. 9).

Ao adoçamento, entretanto, segue-se a sua proposta de uma posição reformista: “Não procure tornar feliz a humanidade recorrendo a meios políticos” (Popper, 1981, p. 9). E mais adiante: “A promoção da felicidade não deve tornar-se um problema político: a busca da felicidade deve ser deixada à iniciativa privada” (p. 9). Fica bastante claro aqui que é a *atuação social* e o *comportamento de ajuda* que Popper pretende invocar. O *nivelamento* teria que ser a expressão de meios de ação direta e não indireta. Teria que ser individualizada como se espera que aconteça quando se recorre à ação social e não à intervenção política.

Obviamente revela-se profundo aqui o nosso desacordo com Popper. Na verdade, a procura da felicidade configura-se precisamente aos nossos olhos como função inequivocamente ligada à atuação política, de resto, a única a se revelar eficaz em termos de extensão e profundidade. A ação meramente social é ineficiente. Centra-se no individual e não remove os fatores que concorrem para a produção de injustiças. De fato, tais fatores são estruturais ou conjunturais e só pela intervenção política podem ser removidos.

Popper em certo trecho de sua coletânea — especificamente em entrevista publicada em *Spectrum*, suplemento semanal do jornal *Die Presse*, de Viena — revela-se aberto aos movimentos *revolucionários*. A esse propósito escreve: “Em geral eu sou contra a revolução. Mas isto não significa que eu seja sempre contra a revolução em quaisquer condições. Acho que a revolução deve ser feita onde não houver estado de direito, mas arbítrio pessoal ao invés de leis, onde houver opressão violenta e seqüestros arbitrários, onde o método crítico logicamente não possa funcionar. *Mas somente aí*. Revoltar-se contra uma sociedade apenas parcialmente aberta significa provocar o perigo de que esta sociedade se transforme em uma ditadura, em uma sociedade fechada” (Popper, 1981, p. 53). Estamos de pleno acordo. Vale, contudo, que se ressalve que o conceito de *revolução* aqui utilizado é equivalente ao de *revolta*. Implica ação violenta. A ressalva é importante e pertinente dado que em todo o nosso texto, quando falamos em *revolução* pensamos tecnicamente numa reformulação radical da estrutura jurídica e política de uma sociedade com base na intervenção de uma razão crítica, ou seja, com base na mobilização de argumentos lógicos e não da violência. A concessão que Popper faz à *revolução* é a concessão à *violência* e não à atuação *organizacional*. Obviamente a *revolução* entendida tal como nós a consideramos permanece rejeitada por Popper. Na realidade, ela é entendida, tal como já assinalamos, como expressão de um *mau racionalismo* e de uma perspectiva *utópica*.

Uma passagem magistral de Popper integra a entrevista concedida a Bryan Magee, de resto, um de seus mais lúcidos expositores. Nela Popper propõe uma distinção política essencial e introduz notável conceituação de *democracia*. Escreve Popper: “Não quero de forma nenhuma definir democracia. De mais a mais, a maioria não governa: qualquer que seja o partido que consiga ganhar eleição, não governamos, nem o senhor, nem eu, nem a maioria das pessoas. Gostaria, contudo, de deixar claro que distingo entre duas formas de governo. De uma forma, podemos libertar-nos sem derramamento de sangue; da outra, não conseguimos desembaraçar-nos sem derramamento de sangue e, talvez, nem mesmo assim. Proponho a denominação de democracia para a primeira forma e de tirania para a segunda. Mas nada depende de palavras. Como sempre, o importante é o seguinte: quando um país possui instituições que possibilitam uma mudança de regime sem o emprego da força e quando um determinado grupo de pessoas tenta empregar a força, porque sem ela não seria bem-sucedido, então a ação deste grupo, ou aquilo que pensa ou tenciona fazer, é a tentativa de chegar ao governo que será mantido pela força e do qual sem uso da força uma pessoa não se pode libertar; por outras palavras, este grupo de pessoas procura impor uma tirania. Embora isto seja evidente, as pessoas não medem o seu alcance” (Popper, 1981, p. 72).

Subscrevemos, com entusiasmo, também aqui o pensamento de Popper. Aduzimos, entretanto, uma observação que nos parece válida e que escapou a Popper. Na verdade, muitas vezes, num país que possui instituições que possibilitam uma radical mudança de sistema sem o emprego da força e através da pura mobilização da razão crítica e, portanto, de argumentação lógica, registra-se uma *obstrução severa* dessa mudança, por parte de segmentos sociais com mentalidade conservadora e demasiado apego a eventuais privilégios, obstrução que, efetivamente, apela para a força. Ainda neste caso vislumbramos um exemplo a mais em favor da tese de que nem sempre a violência é manipulada pelos homens de mentalidade revolucionária, antes registramos sua utilização pelos que optam pela posição, no máximo, reformista. O recurso alternativo da força pelos que tentaram o argumento revela-se neste passo eticamente válido. Na circunstância, pode parecer que se esteja produzindo a condição descrita por Popper como expressiva de uma intervenção antidemocrática. Não obstante, é o oposto que, efetivamente, se registra.

Para finalizarmos, reproduzimos trecho em que Popper, pretendendo justificar a posição reformista, na realidade fornece, ao nosso modo de ver, o argumento ético de apoio ao princípio da *revolução*, ou seja, da atuação *revolucionária*. Referimo-nos ao trecho em que Popper escreve: “Não deveríamos nunca ver numa situação social dada apenas um meio para atingir um fim, nem consolar-nos com o fato de que se trata duma situação histórica temporária, pois todas as situações são temporárias. Tampouco deveríamos argumentar que o sofrimento de uma geração pode ser considerado um meio para o fim de garantir a felicidade duradoura de uma geração futura (ou de gerações muito posteriores). Este argumento não pode ser corrigido nem pelo elevado grau de felicidade prometida, nem pelo grande número de futuras gerações felizes. Todas as gerações são passageiras. Todas têm o mesmo direito a serem levadas em conta. Mas os nossos deveres imediatos referem-se, sem dúvida, à atual geração e à próxima. Para além disso não devemos procurar aliviar a desgraça de uns à custa da felicidade de outros” (Popper, 1981, p. 10). É inequívoca, ao nosso ver, a condenação do reformismo através desse

texto, embora o objetivo visado tenha sido, precisamente, o da mentalidade revolucionária. De fato, é o reformismo gradualista que adia para gerações longínquas uma condição justa de participação no bem comum, nada oferecendo às gerações atuais senão a esperança de uma ação direta, pessoal, expressiva do comportamento de ajuda. O apoio para uma condição de vida mais digna o homem a recebe ou pode esperar recebê-la da atuação revolucionária.

Abstract

This paper follows another one (Penna, 1984) concerning the study of political behaviour nature. In the first article the presence of Karl Popper is only implicit. Here Popper's views are wholly explicit, through comments based on *Racionalismo crítico na política* (Popper, 1981). After brief considerations about the incompatibility between violence and rationalism, the author examines not only the two forms they assume, but also the two forms of government studies by Popper, that is, the democratic and the tyranic.

Referências bibliográficas

- Kolakowski, Leszek. *L'esprit révolutionnaire*. Bruxelles, Complexe, 1978.
Penna, A. Gomes. Sobre a natureza do comportamento político. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 36(2), 1984.
Popper, K. *O racionalismo crítico na política*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981.

**NÃO IMPORTA
ONDE VOCÊ ESTEJA
NOSSAS PUBLICAÇÕES
CHEGAM ATÉ VOCÊ.**

Use Reembolso Postal
Fundação Getulio Vargas/Editora
Caixa Postal 9052
20000 – Rio de Janeiro, RJ

